



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 12/2023 – Reunião Ordinária

08 de novembro de 2023

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal dos
5 Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação da presidente Leila Rodrigues Ponciano, para realização da sua plenária mensal e tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação das Atas 10 e 11/2023 e Resoluções nº 10 e 11/2023 de 13 de setembro e 11 outubro de 2023; Item 2 - Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1- Expediente 23770/2023 – Prestação de contas termo de
10 fomento 024-02/2022 APAE; 2.2 – Expediente 6321/2023 e 2476/2023 – prestação de contas termo de fomento 008-02/2022, parcelas 7 e 8 APAE. 2.3 – Fórum da sociedade civil 2024. 2.4 – Organização de capacitação para entidades da Organização Civil que tenham interesse em Captação de Recursos para o ano de 2024. Item 3 – Assuntos Gerais - 3.1: Treinamento para trabalhadores das eleições para Conselheiro Tutelar
15 13/11/2023 9h às 11:30 na SED. **Item 1** - Apreciação das Atas 10 e 11/2023 e Resoluções nº 10 e 11/2023 de 13 de setembro e 11 outubro de 2023, as quais foram aprovadas sem ressalvas. **Item 2** – 2.1 - Expediente 6321/2023 prestação de contas termo de fomento 024-02/2022 e 2476/2023 – prestação de contas termo de fomento 008-02/2022, parcelas 7 e 8 ambos APAE: Bárbara Weber explana sobre os objetos e valores dos Planos, o termo 024-02/2022 foi repassado em parcela única de R\$
20 40.736,00 e se refere ao Projeto Aprendizagem Ampliada que promove a reabilitação cognitiva e motora, de acordo com a gestora, avaliando a prestação de contas o objeto foi alcançado dentro do previsto. Referente ao termo 008-02/2022 parcelas 7 e 8, o mesmo trata de desenvolvimento de ações terapêuticas para reabilitação e qualidade de
25 vida e previu a contratação de profissionais para fonoaudiologia e hidroterapia, aquisição de equipamentos e material permanente para a prática de hidroterapia para crianças e adolescentes com deficiência em situação de vulnerabilidade social, o projeto teve o resultado atendido mesmo com adequações de valores/objeto em função da



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

necessidade de suprimento na carga horária de fonoaudiologia. Ambos os expedientes
30 de prestação de contas foram aprovados pela plenária. 2.3 – Fórum da sociedade civil
2024: Gláucia fala em nome da comissão de organização do Fórum da Sociedade Civil
2024, refere que de acordo com o regimento interno em vigência a realização do mesmo
deve ocorrer no máximo até março pois a posse da nova mesa diretora deve se dar em
abril, ela informa que fez um esboço e que gostaria de uma posição do Conselho para
35 dar andamento à organização. Leila explica que em função das demandas que surgiram
com a enchente e também referente às eleições para conselheiro tutelar a reunião com
a comissão de organização do fórum, que já havia sido mencionada ficou em segundo
plano, Leila sugere agendar e assim fica definido o dia 04/12, 8:30h para avaliar o
regimento e após socializar com a plenária. Angelisa cita que Fabiano por ser advogado
40 poderia contribuir com essa análise, ele se coloca a disposição e participará da reunião.
2.4 - Organização de capacitação para entidades da Organização Civil que tenham
interesse em Captação de Recursos para o ano de 2024: Naiana, que sugeriu o assunto
refere que como já foi abordado em outros momentos seria interessante promover uma
capacitação para as entidades inscritas no Conselho e que tenham interesse em captar
45 recursos, visando a organização para dar sequência logo no início do ano. Juliana pede
que quem conhece alguma empresa, que encaminhe o contato pois burocraticamente
são necessários 3 orçamentos, Naiana cita que Sinara, da Fazedoria havia comentado
em alguma das plenárias que poderia fazer uma capacitação de forma voluntária.
Angelisa cita a Audisa, empresa de São Paulo, que atua com consultoria ao Terceiro
50 Setor muito bem recomendada e que inclusive presta serviços para a Slan, com valores
mais acessíveis que o mercado gaúcho inclusive. Os conselheiros gostam da ideia, Leila
pede que citem pontos que seriam interessantes para serem abordados na capacitação,
são citados aspectos para construção de um bom projeto que vise captar recursos em
consonância com a lei 13.019, alguém refere sobre esmiuçar o plano de trabalho,
55 Juliana aproveita para dizer que durante a análise dos Planos de Trabalho para 2024 do
CMAS, Conselho Municipal de Assistência Social, surgiu a ideia de realizar oficinas
durante as plenárias abordando o Plano de Trabalho e sua construção, item por item,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

sanando dúvidas e trazendo exemplos. Bárbara sugere abrir a capacitação sobre
captação de recursos a outros atores sociais da sociedade, como cultura talvez, Leila
60 entende a importância mas entende que num primeiro momento é mais adequado
focarmos as iniciativas à Política de atendimento à crianças e adolescentes até porque
se formos optar por contratar uma empresa o uso do recurso do Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente precisa ser justificado. **Item 3 – 3.1:** Treinamento
para trabalhadores das eleições para Conselheiro Tutelar 13/11/2023 9h às 11:30 na
65 SED: Leila lembra à todos do treinamento e destaca a importância da Comissão
Eleitoral participar. Naíde questiona se o que for abordado neste dia será socializado
depois pois cita que não poderá estar presente, Leila refere que sim, após o treinamento
serão designados os locais em que cada um irá trabalhar, bem como horários e demais
informações, Juliana ressalta que será tomado o cuidado de montar os trios sempre com
70 ao menos 1 pessoa que participou do treinamento. Ainda em relação as horas extras
e/ou banco de horas, Juliana informa que cada entidade e/ou secretaria é responsável
pela decisão de como se dará o trâmite. Angelisa pede que os trabalhadores da Slan
fiquem na seção da prefeitura, já que o local foi alterado para lá. 3.2 – ainda, trazendo
assunto que não estava na pauta, Leila cita situação em que a Comissão de avaliação
75 dos Projetos do Edital de Partilha não validou o Projeto da Saidan, pois tratava-se de
objeto que não se enquadrava nos objetivos previstos no edital FMCA 01/2023, após a
negativa a entidade encaminhou um pedido de reconsideração, inicialmente a comissão
entendeu como não sendo possível, levando em consideração que todas as outras
entidades cumpriram os prazos e requisitos, porém após discussão entendeu-se que
80 devido a função social exercida e pela importância da causa a entidade poderia então
inscrever outro projeto. Fabiano, que representa a Saidan agradece a reconsideração da
Comissão e pede desculpas pois refere que acabou se exaltando em algum momento
devido a importância de batalhar pela entidade e que há várias demandas e irão
encaminhar novo projeto. A secretaria executiva Juliana sugere e pergunta aos
85 conselheiros se concordam em a comissão de avaliação dos projetos emitir ata e
resolução validando o novo projeto da Saidan, se aprovado, para que não seja



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

necessário convocar uma reunião extraordinária do COMDICA, refere que nesse caso a Comissão tem autonomia para isso, Leila sugere ainda que o projeto seja socializado no grupo do Whatsapp para que todos tenham conhecimento, a plenária concorda com as sugestões. Angelisa pede a palavra e pergunta aos Conselheiros quando preferem que
90 ela apresente uma prestação de contas do projeto Construindo Sonhos, se em dezembro ainda ou em março/2024 quando o projeto estiver concluído, a maioria prefere Março, o mesmo se refere a reforma do Lar da Menina, ela relata que as empresas e parceiros que estão fornecendo os materiais acabam se engajando na causa, praticando descontos por se tratar de um projeto tão bem conceituado, ela
95 exemplifica através disso que a captação de recursos vale a pena e existem muitas empresas no Rio Grande do Sul dispostas a doar e com recursos disponíveis. Angelisa menciona que dada a conclusão da obra gostaria muito de receber o conselho para uma plenária descentralizada, Leila sugere o mês de março. Leila reforça que a causa “criança e adolescente” é uma causa que mobiliza e comove as pessoas. Gláucia
100 complementa dizendo que os indicadores contribuem muito na hora de captar recursos, que sempre buscam fazer uma pequena apresentação da entidade e os números de atendimentos acabam comovendo os doadores. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Leila Rodrigues Ponciano encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu, Juliana Ripplinger Freese, lavrei a presente ata, que será assinada por mim
105 e pela Presidente. Lajeado, 08 de novembro de 2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006
